



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.096/2018

“Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio em espécie a servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora municipal **Rosemeire Penha de Castro Mafra** requereu a concessão de férias-prêmio em espécie;

Considerando que referida servidora tem direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora **Rosemeire Penha de Castro Mafra**, para o mês de março de 2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 12 de março de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CERTIDÃO

Esta certidão foi publicada por afixação
no site da Prefeitura Municipal em 12/03/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 12/03/18

Marcos Lopes de Lacerda
Nome / Cargo do responsável